



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a iluminação pública com lâmpadas de LED no ponto final do ônibus na água mineral em Duas Barras, Bicuda Grande.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Tico Jardim
Vereador